

Portaria nº 158/2018

Porto Velho, 23 de março de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;


CONSIDERANDO o Ofício nº 117/GP, de 14 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0433/SGG/2018, de 20 de março de 2018;

Resolve,

Conceder a cedência da servidora ANA MARIA LESSA MARIACA, ocupante do cargo de Oficial Previdenciário pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM cadastro nº 9-4/1, com ônus para Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no período de 01/04/2018 a 31/12/2018.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.



IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente